

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Poder Executivo que seja utilizada a máquina motoniveladora nas estradas da Pedra Balão e da que se inicia no 21 e vai até a Fazenda Fortaleza.

INDICAÇÃO Nº 138/2026

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do Departamento competente da municipalidade, a realização do serviço de patrolamento (passagem de motoniveladora) na estrada da Pedra Balão e na estrada do 21, no trecho que se estende até a Fazenda Fortaleza.

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias das referidas vias, que apresentam irregularidades, buracos e trechos de difícil trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva. Tal situação tem prejudicado o deslocamento de moradores, trabalhadores rurais, transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local.

A execução do serviço de nivelamento contribuirá significativamente para a melhoria da segurança, da mobilidade e da qualidade de vida da população que utiliza essas estradas diariamente.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

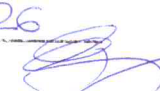
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2026.


LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

CARIOCA
ALEXANDRE SASSARÃO
WALQUÍRIA OLIVEIRA
TOMÉ
FABRIZIO

LEANDRO THOMAZINI
PROFESSORA HELEN
JOÃO LUIS MORETTO
TARCISIO MUNHOZ
DOUTOR SABINO

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
27/ 4 / 26

MARINA DE FÁTIMA
CHIEFE DA SECRETARIA DE LEGISLATIVA
ASSINADO COMPETENTE PORTANCIA Nº 02/2023